



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 21/2024 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00111959/2024-94

00053-00013755/2024-99

1. **DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pela Cel. QOBM/Comb. Shirlene Costa, portadora do RG nº 09.381 - CBMDF e do CPF nº 769.059.931-15, Diretora de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **JN PNEUS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, com sede na Avenida Sete de Setembro, Nº 553, Sala 1, Centro, Rio Fortuna - SC, CEP: 88760-000, Tel.: (48) 3653-1482, e-mail: licitacao@jnpneus.com.br, representada por Nathália Ricken Oenning, conforme poderes conferidos pelo contrato social (112545333), portador(a) do RG nº 6.295.847 SSP/SC e do CPF nº 114.620.469-83, na qualidade de representante legal.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a **aquisição de mais 9 (nove) pneus 205/75 - R16C - 110/108 R (item 5)**, suplementando o valor do contrato em R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais), equivalente a 24.32% sobre o valor inicial atualizado do item 5 do Contrato, com fulcro na alínea "b" do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Os documentos que fundamentam a concessão do presente aditivo são:

2.3. Solicitação de Termo Aditivo pelo fiscal de contrato (142563626);

2.4. Autorização da despesa pelas autoridades competentes (142817347);

2.5. Existência de recursos orçamentários (Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO - SEI nº (145797248); e

2.6. Nota Técnica 158 (SEI nº 146640330) e Cota de Aprovação 610 (SEI nº 146640401).

2.7. O valor do contrato passará de R\$ 53.514,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quatorze reais) para R\$ 57.132,00 (cinquenta e sete mil cento e trinta e dois reais).

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: : 089302.

III – Natureza da Despesa: 33.90.30-39.

IV – Fonte de Recursos: 100 - (FCDF).

4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal: Shirlene Costa - Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições	Pela Contratada: Nathália Ricken Oenning Representante legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **NATHÁLIA RICKEN OENNING, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE COSTA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400093, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 30/07/2024, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147210921** código CRC= **2C559E42**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 3901-3618
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00013755/2024-99

Doc. SEI/GDF 147210921